



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1397/2021**

Maringá, 30 de setembro de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Maringá, o quanto segue:

1 – se há possibilidade de oferecer, no aplicativo específico, a possibilidade de aquisição de passes, permitindo o carregamento do “cartão passe” *online*, para facilitar a aquisição pelos usuários que, atualmente, precisam se deslocar até os pontos credenciados, e o único ponto que permite o pagamento da tarifa via cartão de débito fica no Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, diferentemente do que está previsto no Contrato;

2 – se há possibilidade de exigir que a empresa concessionária do serviço de transporte público coletivo cumpra com as determinações sanitárias em vigência, entre as quais as de distanciamento entre os passageiros;

3 – se há possibilidade de exigir da concessionária do serviço de transporte público coletivo de Maringá a renovação da frota de ônibus com veículos maiores, mais confortáveis e seguros, nos quais tenha ar condicionado, câmeras e sinal de *internet* funcionando, fileiras de bancos completas e duplas dos dois lados, com cintos de segurança nos ônibus que trafegam em rodovias, como é caso da linha 201, que circula pela Rodovia BR 376, de Maringá ao Distrito de Iguatemi, não mantida pela Municipalidade;

4 – se há possibilidade de incluir como protocolo obrigatório na execução do serviço de transporte coletivo que o embarque e o desembarque de passageiros seja sempre feito com os veículos parados rentes aos meios-fios, para facilitar a entrada e saída dos usuários e evitar eventuais acidentes;

5 – se há possibilidade de construir uma parada de ônibus legalizada, com a inclusão de uma faixa de acostamento na Rodovia BR 376, nas duas pistas, em frente à Madeireira Made Móveis, localizada na chegada do Distrito de Iguatemi, e substituir a parada provisória e irregular, instalando, também, nos dois lados da Rodovia BR 376 redutores de velocidade e/ou passarela, para prevenir riscos de atropelamento de pedestres.

Importante salientar a necessidade de que cada um dos itens dispostos neste Requerimento sejam analisados e devidamente respondidos com medidas e prazos a serem efetivados ou justificados para o não acolhimento das solicitações.

Os pedidos e encaminhamentos acima descritos são demandas da comunidade maringaense, ora representada pelos usuários integrantes do Fórum de Usuários do Transporte Coletivo, criado no dia 20 de julho de 2021, constituindo-se como união e organização a partir do qual as pessoas que utilizam o transporte público podem lutar juntas para melhorar esse serviço tão importante e que se encontra atualmente tão precário. Esse Fórum constitui, também, um passo necessário à efetivação do Conselho do Transporte Coletivo de Maringá, que tem por objetivo empenhar-se pelo cumprimento do art. 6.º da Constituição Federal, que define transporte como direito social, sendo garantido neste conselho 02 (dois) membros representantes dos usuários do transporte público coletivo urbano.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 01/10/2021, às 10:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0232390** e o código CRC **9F6B942F**.